



DECRETO Nº 194, DE 21 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA RESPONDER
EVENTUALMENTE NA AUSÊNCIA DO
TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI**, para **responder interinamente** pelo cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, quando da ausência do titular do cargo, no período de 1º/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Este decreto terá vigência a partir do dia 1º/08/2023 até o dia 30/08/2023.

Atílio Vivacqua-ES, 21 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal